



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 304/2021

De: 18 de Agosto de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mariana Marra Sepulveda** e dá outras providências.”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 30/08/2021 a servidora **Mariana Marra Sepulveda** inscrita no CPF: 350.128.088-27 e matrícula nº 720 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Rodrigo Bessa Prata CRM-MT 6431 e Solicitação de Prorrogação de Perícia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 18 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal